



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos
SALA DAS SESSÕES
Em 31 de ago de 2026
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 004/2026

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o cumprimento da **Lei Municipal nº 945/2019, de 02 de abril de 2019**, que institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Brejões.

Adotando providências quanto:

1. À realização de eventos e atividades no dia **02 de abril**, conforme previsto na Lei, com foco na conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
2. À promoção de seminários, palestras, campanhas educativas, murais informativos e panfletagem voltados à população;
3. À execução das atividades nas escolas municipais, no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e em parceria com organizações da sociedade civil;
4. À divulgação institucional da campanha nos meios oficiais do Município;
5. À utilização do símbolo da campanha (laço colorido em formato de quebra-cabeça) em prédios públicos e espaços de grande circulação;
6. À implementação de ações voltadas à conscientização sobre diagnóstico precoce, combate ao preconceito e garantia de direitos das pessoas com autismo;
7. À atuação integrada das Secretarias Municipais, especialmente de Saúde, Educação e Assistência Social, para assegurar a efetividade das ações.

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 945/2019 tem como objetivo promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, contribuindo para a inclusão social, o respeito às diferenças e a garantia de direitos das pessoas autistas.

O presente requerimento visa assegurar o efetivo cumprimento da legislação, bem como obter informações sobre as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo, garantindo que a data seja devidamente celebrada com iniciativas que impactem positivamente a sociedade.

A conscientização é fundamental para reduzir o preconceito, incentivar o diagnóstico precoce e ampliar o acesso a serviços públicos de qualidade.

Diante da relevância do tema, espera-se a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 31 de março de 2026


Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora